

PORTARIA Nº. 027/2024

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.345/92 e lei Municipal nº. 2.410/93, que aprovou o estatuto da COHAVEL;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a partir de 29/10/2024 a servidora MAYARA DAGOSTINI CAMARGO, matrícula nº 87, no seu quadro de servidores da Companhia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se a Portaria 032/2020.

Cascavel, 29 de outubro de 2024



Henrique Lionço Milani
Presidente